

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2026
PROCESSO Nº 26102/2026

Aquisição de Materiais de Construção destinados a reforma do prédio da Prefeitura de Itaberaí,
Anexo I e Almoxarifado Central

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

A Equipe de Planejamento das Contratações Públicas da Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente os princípios que regem as contratações públicas, com destaque ao princípio da legalidade;

Considerando a necessidade de adequação técnica identificada após análise realizada pela equipe técnica de licitação da Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo, no que se refere ao quantitativo de três produtos, os quais constam seus quantitativos divergentes entre Termo de Referência e demais documentos;

Resolve retificar o item citados abaixo constante na Tabela do item 1 do Termo de Referência, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Termo de Referência

Onde se lê:

39	440471	MANTA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ALUMINIZADA ADESIVA 30 CM DE LARGURA	MT	500	43,00
40	284282	MANTA MANTA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ALUMINIZADA ADESIVA 10 CM DE LARGURA	MT	200	18,00
152	463191	TELA ANTI INSETO 2,00M X 1,00 CALHA RALO ALUMÍNIO EXPANDIDO	M²	100	78,99

Leia-se:

39	440471	MANTA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ALUMINIZADA ADESIVA 30 CM DE LARGURA – 10 MT	UND	50	43,00
40	284282	MANTA MANTA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO ALUMINIZADA ADESIVA 10 CM DE LARGURA – 10 MT	UND	20	18,00
152	463191	TELA ANTI INSETO 2,00M X 1,00 CALHA RALO ALUMÍNIO EXPANDIDO	UND	50	78,99

Explicação:

A unidade demandante, necessita da metragem citada na tabela “Onde se lê”, porém, os produtos Manta Asfáltica, são cotados em unidades contendo 10 metros, ou seja, ao adquirir 50 ou 20 unidades de 10 metros, atinge o quantitativo exigido. A mesma coisa vale para a Tela Anti Inseto,

pois a mesma já possui medida de 2,00Mx1,00m, não necessitando adquirir 100 unidades com essa medida e sim 50

No Edital

Nas informações gerais da primeira página, fica designada nova data da sessão pública para o dia 13/10/2026, às 09h.

As demais informações do Edital e seus anexos permanecem inalteradas.

As presentes retificações implicam em alterações das propostas por parte dos participantes, portanto, deve-se proceder com recontagem do prazo inicialmente previsto.

O Edital devidamente retificado, encontra-se republicados no site oficial do Município.

Junte-se, publique-se.

Superintendência Municipal de Compras de Itaberaí/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2026.



Adilson Utim Camilo Nascimento Fagundes
Supervisor de Compras

Adilson Utim Camilo N. Fagundes
Supervisor de Compras
Matrícula 23291